**LEI Nº 1082/2021.**

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA**, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica alterado o nome da Rua Projetada, localizada paralela a Rua Agnaldo Serrate, que passará a ser denominada Rua Jasiel Oliveira da Silva.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 25 de maio de 2021.

***EVALDO DUARTE ANTONIO***
***Prefeito Municipal***

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
26 MAIO 2021 - 04 JUN. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral / CMMS
Porta : 907/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

26 MAIO 2021 04 JUN. 2021

Publicado

Maria Audelice Ferreira